



# BROCHIER - RS

## Lei nº620/2000

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 5 de junho de 2000

### LEI Nº 620, DE 05 DE JUNHO DE 2000.

#### **Autoriza abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.600,00 destinado ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É o Município autorizado a abrir Crédito Especial no valor de dois mil e seiscentos reais (R\$ 2.600,00), destinado a atender despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação.

**Art. 2º** - Fica, igualmente, autorizado a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2000 e no Orçamento Anual do presente exercício a seguinte atividade:

06 -	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02 -	MDE - Art. 212 - Constituição Federal	
08 -	Educação e Cultura	
42 -	Ensino Fundamental	
188 -	Ensino Regular	
06.02-08421882.033 -	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 1.300,00
4.1.2.0-	Equipamentos e Material	R\$ 1.300,00
	Permanente.....	
		<hr/>
		R\$ 2.600,00

**Art. 3º** - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo primeiro desta Lei, os recursos transferidos pelo Governo da União, através do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, no valor de dois mil e seiscentos reais (R\$ 2.600,00).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE JUNHO DE 2000.**



## BROCHIER - RS

---

**ASS.: LAIRTON ERCI PILGER**

**Prefeito Municipal**

Maria Goreti Campiol Neis

Secret. Mun. Educação e Cultura

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30